



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: Brasil S.A / Banese

Agência Bancária: 454-8/62

Conta Bancária: 13.300-0/300.109-0/4.655-2

PERÍODO:

SETEMBRO/2019

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	52.779,55
--	-----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	587,73
IRRF	755.174,84
ITBI	1.717,63
ISS	723.693,34
FPM	6.340.547,81
ITR	2.032,95
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	-
ICMS	5.496.254,10
IPVA	52.568,89
IPI EXPORTAÇÃO	3.728,78
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI, ISS	-
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	253,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	-
TOTAL	(I) 13.376.559,07

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	2.262.709,52	4.336,64	828.917,41
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	2.082.537,89	-	650.316,41
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	180.171,63	4.336,64	178.601,00
DESPESAS DE CAPITAL	38.364,00	-	1.320,00
Investimentos	38.364,00	-	1.320,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL	(II) 2.301.073,52	4.336,64	830.237,41
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores. (III)			158.275,09
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária ¹	(IV)= o menor entre (IIb+IIc) e III		-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾		(V)=(IIb+IIc)-III	676.298,96
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI)=(IIa+IV)	2.301.073,52

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(V/I) X 100
	17,20

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	73.557,38
(a)	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	211.054,64
(b)	
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(137.497,26)
(c=a-b)	
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	-

OBSERVAÇÕES:

(1) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item IV será zero.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item V será o total dos restos a pagar inscritos no exercício.

Município Divina Pastora, 31 de OUTUBRO de 2019

SYLVIO MAURICIO MENDONCA CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL